



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Relatório Controle Interno

Nº 01/2016 – MENSAL – JANEIRO 2016

No mês de Janeiro em visita ao SANTAFEPREV e acompanhando o desenvolvimento do relatório de prestação de contas, constatou-se que todas as receitas foram contabilizadas e se encontram anexadas no referido relatório.

Foi verificado juntamente com as guias de receita que houve um pagamento indevido. O mesmo aconteceu porque o servidor retornou ao trabalho sem avisar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura e ao departamento de benefícios do SANTAFEPREV, foram feitas as devidas correções e os comprovantes estão na pasta de prestação de contas e na pasta de benefício do servidor.

Analisando os empenhos, verificou-se quais são as empresas que realizam pagamento com dispensa de licitação e quais são as que são pagas por meio de licitação. Nada de irregular foi encontrado, todos os empenhos encontram-se arquivados, assinados e justificados perante as despesas.

No que se refere a folha de pagamento do SANTAFEPREV, houveram duas novas aposentadorias, Diva Aparecida Fichta de Brito e Rubens Gentini. A folha atualmente conta com 197 aposentados, 89 pensionistas, 6 servidores do RPPS e 42 benefícios. Também foi informado que a partir de fevereiro a servidora Laurie Medeiros de Souza Clementino estará afastada para tratar de assuntos particulares, informação esta conferida com a portaria de afastamento.

Verificou-se que o SANTAFEPREV até 31/01/2016 deveria encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo o relatório de aposentados e pensionistas de 2015 pelo SISCAA, o mesmo foi enviado dentro do prazo no dia 26/01/2016 e foi encaminhado o quadro de pessoal para a unidade de Fernandópolis com protocolo de 27/01/2016.

Na área contábil todos os demonstrativos que deveriam ser entregues em janeiro foram entregues dentro do prazo estabelecido.

No site do SANTAFEPREV constam todas as APR (Autorização de Aplicação e Resgate), as atas das reuniões do conselho administrativo, fiscal e comitê de investimento e o portal da transparência encontra-se atualizado.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

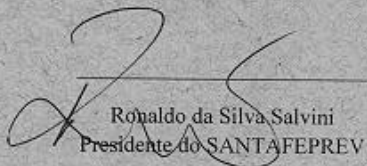
No setor financeiro foi analisada a Tabela de investimentos com posição em 31/01/2016, o SANTAFEPREV tem investido R\$ 31.225.842,39, foi relatado que a maioria dos investimentos estão concentrados na Caixa Econômica Federal, aproximadamente 21 milhões, e Banco do Brasil com aproximadamente 3,5 milhões, também foi relatado pelo diretor financeiro a existência de alguns investimentos que não podem ser resgatados referente a gestão anterior, juntos eles somam aproximadamente 6,4 milhões.

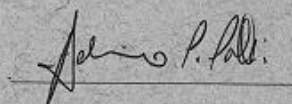
Os processos de compensação previdenciária do instituto ainda aguardam aprovação do INSS.

Por fim todos os repasses, patronal, suplementar, servidor e parcelamentos foram repassados para este órgão previdenciário, conforme as guias anexadas ao relatório de prestação de contas.

A vista desse relatório não foram encontradas irregularidades.

Santa Fé do Sul, 09 de fevereiro de 2016.


Ronaldo da Silva Salvini
Presidente do SANTAFEPREV


Adriano César Calenti
Coordenador de Controle
Interno



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

PORTARIA Nº 764 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

ARMANDO ROSSAFA GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

Considerando: o reduzido quadro de pessoal efetivo do Instituto Municipal de Previdência Social – SantaFéPrev, conforme Lei Complementar nº 300 de 09 de Dezembro de 2015.

Considerando: que cada servidor tem suas atribuições elencadas na Lei Complementar nº 300 de 09 de Dezembro de 2015 e outras complementares seguindo Instrução nº 2 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e as normas e orientações do Ministério da Previdência Social.

Considerando: que tais atribuições confrontam com as normas do controle interno, conforme Lei Municipal nº 3.279, de 12 de novembro de 2014 e Decreto Municipal nº 3.610, de 19 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a partir do dia 01 de Janeiro de 2016, o senhor **ADRIANO CÉSAR CALENTI**, RG nº 41.778.007-2 SSP/SP, ocupante do cargo de em comissão de Coordenador de Controle Interno, Ref. VI, do Município de Santa Fé do Sul, para coordenar e supervisionar junto com sua equipe de apoio o Sistema de Controle Interno do Instituto Municipal de Previdência Social – SantaFéPrev.

Artigo 2º - Fica o Instituto Municipal de Previdência Social – SantaFéPrev, responsável pelas despesas de capacitação e treinamento do servidor designado para Controle Interno, nos termos do artigo 19, III da Lei Municipal nº 3.279, de 12 de novembro de 2014.

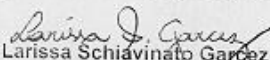
Artigo 3º - Suspender a designação do servidor **EVANDRO CARLOS ZARPELÃO** RG nº 49.204.293-7 SSP/SP, como Apoio Técnico de Controle Interno, junto ao Instituto Municipal de Previdência Social – SantaFéPrev, tendo em vista sua nomeação como Diretor de Benefícios.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, 30 de Dezembro de 2015.


ARMANDO ROSSAFA GARCIA
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.


Larissa Schiavinato Garcez
Secretaria de Administração Ad Hoc

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Av. Conselheiro Antonio Prado, 1616 - CEP 15775-000 | Fone: (17) 3631-9500 | www.santafedosul.sp.gov.br



ESTÂNCIA TURÍSTICA
SANTA FÉ DO SUL
Unidade hoje, por um futuro melhor